Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 79 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação do "Disque Bullyng" nas escolas do Município de Luziânia/GO e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei inclui um programa de atendimento no município de Luziânia/GO para o recebimento de denúncias contra o Bullyng sem precisar de nenhuma comprovação do fato ou mesmo que o denunciante informe dados pessoais para registrar a situação ocorrida.

Parágrafo Único - Após o recebimento da denúncia, esta será direcionada para a escola em que ocorreu o fato, onde a direção do estabelecimento de ensino deverá tomar as medidas cabíveis para solucionar o problema com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, definir um canal de defesa, disponibilizando um serviço de denúncia contra o bullyng e editar as normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto de Lei é possibilitar aos alunos um canal de defesa, disponibilizando um serviço de denúncia contra o Bullyng, porém atualmente é necessário para realizar uma denúncia mesmo que anônima que o denunciante informe seus dados pessoais para formalizar a denúncia. Muitas vezes, neste caso o denunciante não tem nem mesmo documento ou sente-se constrangido em informar sua documentação para formular a denúncia de Bullyng contra outro amigo da turma ou ele próprio.

É importante o encaminhamento da reclamação para a diretoria da instituição do ensino que ocorreu o problema, por que o corpo docente conhece a realidade de seus alunos e poderá rapidamente identificar a situação e os responsáveis reduzindo os problemas provocados pelo Bullyng nas escolas municipais do município de Luziânia.

Com este serviço disponível para a população, reduziremos os efeitos psicológicos, que por meio de orientações dadas por pessoas especializadas, com a presença dos pais ou familiares, poderão conscientizar os alunos sobre este tipo de violência discriminatória, ofensiva e constrangedora, que estão cada dia mais presentes dentro das escolas municipais.

Desta forma, por entender ser este projeto de relevante importância para o sistema de educação de nossa cidade, conto com o apoio dos nobres vereadores desta casa de Lei para aprovação do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)